



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02,  
de 18 de junho de 1997.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá  
outras providências.

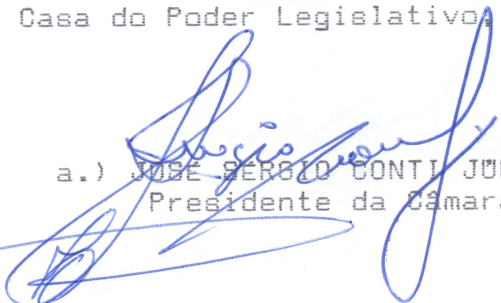
O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JÚLIO DE  
ANDRADE MAIA, natural de São Paulo - Capital -, o título de  
CIDADÃO BRAGANTINO, pelos relevantes serviços prestados ao  
Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em sessão  
solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara  
Municipal e o homenageado.


Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de junho de 1997.

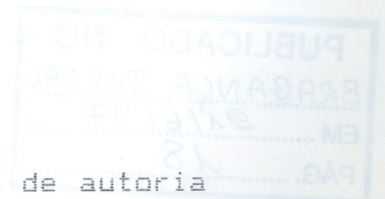
  
a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Presidente da Câmara

a.) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Dep. Jurídico

  
a.) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Dep. Administrativo

  
a.) REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO  
Diretora do Dep. Legislativo

Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/97, de autoria  
do vereador Luiz Gonzaga Pires Mathias.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02,  
de 18 de Junho de 1977.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e de  
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor JOSÉ DE  
ANDRADE MAIA, natural de São Paulo - Capital -, o título de  
CIDADÃO BRAGANTINO, pelos relevantes serviços prestados ao  
Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em sessão  
pública a ser designada de comum acordo entre a Câmara  
Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo 18 de Junho de 1977.

JOÃO SÉRGIO CONTI JUNIOR  
Presidente da Câmara

OLIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Dep. Jurídico

LYRIS CABRAL BUORO  
Diretor do Dep. Administrativo

REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO  
Diretora do Dep. Legislativo

PUBLICADO NO  
BRAGANÇA JORNAL  
EM 21/6/77  
PÁG. 18

Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/77,  
do vereador Luiz Gonzaga Figueira Mattias.